

ORÇAMENTO

1. ÓRGÃO SOLICITANTE:

Município de Espumoso/RS

Responsável: Luis Eduardo Helder – Secretário de Administração

Forma de Contato: Reunião presencial

2. OBJETO:

- Contratação de empresa especializada em gestão pública municipal, assessoria e consultoria, para **elaboração de diagnóstico técnico para início de governo**, contemplando o levantamento, análise minuciosa e compilação de informações relevantes sobre a situação atual das principais áreas da gestão municipal, mapeando e identificando possíveis falhas, erros, irregularidades, problemas e pontos de atenção e melhorias, e apontar soluções a fim de orientar e respaldar as primeiras ações de planejamento da nova administração.
- Serão examinadas as situações consideradas relevantes nas áreas de contabilidade, tesouraria, finanças e orçamento, administração tributária, controles internos, recursos humanos, licitações, contratos, obras e serviços em andamento, patrimônio, almoxarifado e frotas, bem como qualquer outra situação relevante encontrada durante o exame. Os resultados serão sintetizados em relatório técnico, a ser entregue e apresentado ao término dos trabalhos.
- Os serviços serão prestados por equipe técnica multidisciplinar especializada em Administração Pública, com a participação de profissionais com formação e experiência comprovada nas áreas de Contabilidade, Administração e Direito. As atividades serão realizadas de forma presencial na sede do Município (levantamentos, vistorias e coleta de informações), bem como na sede da Empresa (análises, revisões, compilação de dados e elaboração de relatório). Estima-se o quantitativo total de 200 (duzentas) horas técnicas profissionais.

3.PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo total para execução do serviço será de até 30 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

4.INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O Investimento total para os serviços é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), a serem pagos em duas parcelas iguais de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo a primeira em dez dias após o início dos serviços e a segunda em até trinta dias após a entrega do relatório técnico, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços.
- No valor estão inclusos todos os custos e despesas necessários à plena execução dos serviços, tais como impostos e despesas com materiais, transporte, alimentação e estadia dos consultores técnicos.

5.FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- Processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto na Lei Federal nº 14.039/2021.

6.VALIDADE DO ORÇAMENTO:

- 15 (quinze) dias.

Taquara/RN, 06 de janeiro de 2025.


Mário Kemphel da Rosa
Sócio Diretor
Asset Control Controle Inteligente de Ativos Ltda.
CNPJ 49.740.367/0001-30